



DECRETO 39/2025

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 749.668,34 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1361 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2658 Saldo Remanescente/2024 - Incremento Temporário Atenção Primária- 36000601393202400		
319004000000 - 26000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	352.000,00
319011000000 - 26000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	297.671,41
319013000000 - 26000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
319113000000 - 26000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.996,93
Soma da Ação:		749.668,34
Soma da Unidade:		749.668,34
Total Geral:		749.668,34

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
26000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	749.668,34
Total Geral:		749.668,34

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 27 de maio de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

PREFEITO Mat.1709